



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Ahu - CEP 80540-180 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br  
6º andar

## INFORMAÇÃO

Em atendimento ao ofício CJF 1977 (3063013) esta Seção de Planejamento e Gestão da Justiça Federal do Paraná coletou informações junto aos diretores dos núcleos administrativos e membros da Direção do Foro a fim elaborar a presente resposta detalhada às recomendações de governança propostas por aquele Conselho.

### ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA REDE DE GOVERNANÇA

**Participação de atores externos na formulação/ajuste da estratégia:** A Seção Judiciária do Paraná tem papel executor no que se refere ao plano estratégico. Desta forma, recebe o plano já formulado e envia esforços para implementá-lo. Responsável: CJF / Prazo: prejudicado

**Elaboração do orçamento de acordo com plano de custos (aquisições e contratações) definido pelos responsáveis pela execução da estratégia:** esta recomendação já foi implantada. Ao elaborar a Proposta Orçamentária da JFPR, o Núcleo de Planejamento, Orçamento e Finanças encaminha formulários específicos para os Núcleos Administrativos de todas as Subseções Judiciárias desta Seccional, solicitando informações quanto às ações planejadas pelos gestores que demandem de recursos orçamentários/financeiros para sua execução no próximo exercício financeiro. Estas informações são consolidadas e encaminhadas ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região nos prazos estabelecidos por aquela egrégia corte. O mesmo procedimento é realizado na elaboração da Reprogramação Orçamentária do exercício, abrindo a possibilidade aos responsáveis pela execução do planejamento estratégico de revisar suas ações e metas de acordo com os recursos disponíveis, visando o seu melhor aproveitamento. Responsável: Núcleo de Planejamento, Orçamento e Finanças / Prazo: concluído

**Aplicação integral da Resolução CNJ 195/2014, que disciplina a distribuição do orçamento entre os órgãos de primeiro e segundo graus de jurisdição:** as diretrizes e práticas constantes na Resolução CNJ nº 195/2014 são de competência da DIRFIC - Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade e já são procedimento padrão no TRF da 4ª Região. Cabe observar que as orientações que recebemos da DIRFIC são integralmente cumpridas. Responsável: TRF4 / Prazo: prejudicado

**Participação e envolvimento de servidores e magistrados na discussão da estratégia:** Por iniciativa da Corregedoria do Tribunal Regional Federal os trabalhos da Inspeção Ordinária Anual 2016 foram incrementados na busca por uma gestão humana, participativa, solidária, e alinhada ao plano estratégico 2015-2020, especialmente aos macrodesafios celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e melhoria da gestão de pessoas, e aos valores respeito à cidadania e ao ser humano, ética e inovação. Durante a semana das inspeções foram propostas atividades dirigidas formuladas pela Corregedoria do TRF4, dentre as quais havia debates acerca da missão da instituição Justiça Federal. Após, o resultado dos trabalhos foram discutidos em reunião ampla em todas as Subseções do Paraná, bem como relatadas em sistema próprio à Corregedoria do TRF4. Com isso, houve disseminação do Planejamento Estratégico, engajamento de servidores e magistrados no processo de assimilação e discussão da matéria, bem como coleta de sugestões e opiniões acerca do tema. A intenção é dar continuidade ao projeto, fazendo com que ele tenha caráter permanente e seja constantemente aperfeiçoado. Responsável: Corregedoria do TRF4 / Prazo: concluído

### GESTÃO DE PESSOAS E DA INFORMAÇÃO

**Estabelecimento do quantitativo adequado da força de trabalho:** A Resolução CNJ 219/2015 dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus. A fim de dar atendimento ao disposto no referido ato administrativo abriu-se, pelo TRF4, o processo administrativo 0004514-44.2016.4.04.8000, que atualmente está em fase de formação de equipe de trabalho que ficará a cargo dos estudos e análise para definição de critérios para melhor distribuir a forma de trabalho da Justiça Federal da 4ª Região. Considerando-se que o grupo de trabalho não foi ainda definido, não há cronograma de atividades até a presente data. Em que pese a criação da referida equipe, atualmente a Seção de Planejamento e Gestão da JFPR trabalha no desenvolvimento de ferramenta simplificada de análise de carga de trabalho e distribuição de pessoal a fim de adequar a demanda ao quantitativo do corpo funcional. Responsável: pulverizado em toda a 4ª região. No Paraná, Eros Aldo Villela Lepca. Prazo: a ser definido pela equipe em formação.

**Capacitação e treinamentos em gerenciamento de projetos e processos de trabalho que inclua gestão de riscos:** em ambas as situações foram implementadas ações direcionadas ao atendimento desta demanda, porém de forma indireta. Estas ações partiram de área de capacitação da SJPR e da área de capacitação do TRF da 4ª Região. Os seguintes cursos foram realizados e estão em andamento:

*1) Programa de Ambientação e Integração dos Novos Servidores (Processo SEI 0000970-39.2016.4.04.8003) - A Integração é um Programa Educacional previsto no Planejamento Anual de Cursos - 2016 e tem como objetivo proporcionar a formação da cidadania organizacional para o cumprimento da missão, compartilhamento da visão de futuro, da prática de valores institucionais, bem como das políticas e das normas do órgão, alinhando as expectativas do servidor recém-ingresso na Justiça Federal à organização. O programa de*

file:///S:/SUEST/SEGESP/14.%20Iniciativas%20estratégicas%202015%20-%202020/I... 14/7/2016



Autenticado digitalmente por SILVANA CONCEICAO DIAS SOARES.  
Documento Nº: 1457609.13964198-4529 - consulta à autenticidade em  
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFPRO201500008V02

*ambientação e integração de novos servidores é um programa permanente.*

2) *Curso de Comprometimento Institucional - processo SEI 0001818-94.2014.4.04.8003 - tem por objetivo desenvolver competências relacionadas à excelência da qualidade das relações interpessoais no ambiente de trabalho e do serviço prestado pelos servidores, no atendimento interno e externo, bem como estabelecer o comprometimento e a compreensão da cultura organizacional (Missão, Visão e Valores). Visa ainda prover os servidores com informações para fortalecer e ampliar as competências necessárias para melhor desempenho das atribuições no atendimento ao público, a fim de que seja realizado com cordialidade, presteza, empatia e objetividade.*

3) *Os itinerários formativos estabelecidos pelo CEDUCORP - Centro de Educação Corporativa - (no Paraná desenvolvemos o itinerário formativo da área penal - processo SEI 0002065-41.2015.4.04.8003 . Nas Seções Judiciárias do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e no TRF 4ª Região foram desenvolvidos outros itinerários que estão sendo aplicados também no Paraná) - tal ação visa habilitar os servidores e gestores a potencializar as oportunidades relacionadas aos processos de trabalho com ampliação dos conhecimentos específicos. Com a criação do CEDUCORP todos os cursos destinados aos servidores seguem a metodologia que prevê a criação de itinerários formativos das áreas específicas de atuação da Justiça Federal. Trata-se de um novo sistema educacional onde a base para a definição dos treinamentos é o processo de trabalho. Na composição dos itinerários há a participação dos magistrados e servidores envolvidos com a área específica (que chamamos de grupo focal). Inicialmente há o mapeamento de todo o fluxo do processo de trabalho e, baseado neste fluxo, há definição das competências, habilidades e atitudes que devem ser desenvolvidas nos servidores para atuarem em cada fase do processo de trabalho. Após este mapeamento os módulos dos cursos são ordenados, desenvolvidos e implementados de acordo com um levantamento de prioridades, feito pelo próprio grupo focal. A metodologia de ensino é baseada em troca de experiências e participação efetiva do aluno/servidor com discussões de casos concretos, não sendo mais utilizado o modelo tradicional de ensino onde apenas eram passados conceitos teóricos a respeito dos temas diversos. Tal metodologia tem se mostrado bastante eficaz com resultados bastante positivos no aprendizado dos servidores.*

4) *Curso de Plano de Gestão (promovido pelo TRF da 4ª Região em EAD) - processos SEI 0005620-12.2014.4.04.8000 e 0013118-62.2014.4.04.8000 - curso realizado pelo TRF que buscou orientar os gestores da 4ª Região para a elaboração do plano de gestão das unidades.*

Finalmente, além destas ações indiretas acima mencionadas, a Seção Judiciária do Paraná **irá incluir em seu planejamento de cursos de 2017 especificamente os temas "gerenciamento de processos e de projetos que incluam gestão de riscos"** a exemplo do TRF da 4ª Região, visando atingir o maior número de servidores possível. Responsável: Seção de Capacitação da JFPR / Prazo: 2017

**Adoção, a médio e longo prazos, de software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos:** A JF da 4ª Região já realiza as atividades de coleta, monitoramento e análise das metas e objetivos definidos. O referido trabalho é realizado por setor específico no TRF4 e as conclusões são publicadas tanto na intranet quanto na internet periodicamente. No que se refere à utilização de *software* específico, esta Seção Judiciária entende que o registro, monitoramento e análise das metas e objetivos definidos será otimizada ao passo que houver estabelecimento de uma ferramenta padrão em nível nacional, pois assim os dados de todas as unidades espalhadas pelo país estariam concentrados, e poderiam ser comparados facilmente. Entretanto, em não sendo possível, sugere-se que a adoção de *software* para esta finalidade seja pelo menos realizada em conjunto pelos estados que integram a 4ª Região. Responsável: CJF a fim de avaliar os benefícios de software nacional. Três estados da 4ª Região e TRF4 em âmbito regional / Prazo: prejudicado, pois depende da avaliação do CNJ acerca da proposta.

**Incremento os processos de trabalho e os sistemas eletrônicos para permitir a classificação e a recuperação da informação judicial relativa aos grandes demandantes e às demandas repetitivas, de modo a garantir a prontidão (disponibilidade *on line*) de informações confiáveis relativas à demanda seriada e aos litígios mais recorrentes:** o TRF4 está testando atualmente, na Vice Presidência do Tribunal, uma ferramenta que tem o intuito de executar o referido controle das demandas repetitivas e dos grandes demandantes por temas e que, numa segunda etapa, ela deve ser implantada nas Seções Judiciárias. Ainda, existe iniciativa nacional no Planejamento Estratégico (15/20) denominada Ferramenta de Controle Gerencial, cujo objetivo é compartilhar com os demais tribunais regionais federais as regras de negócios concernentes à ferramenta de controle gerencial desenvolvida pelo TRF5 atinente aos recursos repetitivos e à repercussão geral. Isso consta no Observatório da Estratégia da Justiça Federal: [http://www.cjf.jus.br/observatorio/projeto\\_ferramenta\\_controle.php](http://www.cjf.jus.br/observatorio/projeto_ferramenta_controle.php)

**Aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados:** em junho de 2016 o CJF realizou pesquisa de clima organizacional que resultou em informações relevantes acerca da Justiça Federal. Àquela época entendeu-se que tais pesquisas seriam realizadas a cada 2 anos, pelo CJF, nos mesmos moldes do projeto pioneiro, a fim de manter bases de dados comparáveis entre si. Responsável: possivelmente o CJF / Prazo: Prejudicado

**Implementação continuada de medidas para utilização de algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as incluídas no Planejamento Estratégico:** já existe na ferramenta SEI módulo específico de gestão de projetos, o qual, inclusive, registra o alinhamento de cada projeto ao planejamento estratégico vigente. Responsável: TRF4 (gestão do SEI) / Prazo: prejudicado

#### EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA - MELHORIA, INOVAÇÃO E CONTROLE

**Criação de remuneração específica ou adicional pelas atribuições de gerência de projetos:** o orçamento da JFPR não dispõe de valores para incremento de remuneração de servidores. As funções comissionadas e cargos em

file:///S:/SUEST/SEGESP/14.%20Iniciativas%20estratégicas%202015%20-%202020/I... 14/7/2016



Autenticado digitalmente por SILVANA CONCEICAO DIAS SOARES.  
Documento Nº: 1457609.13964198-4529 - consulta à autenticidade em  
[siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar](http://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar)



CJFPRO201500008V02

comissão encontram-se atualmente, destinadas a colaboradores que já exercem atividade relevante nesta instituição, sendo, portanto, inviável destitui-los das suas atuais funções/atribuições. Importante ressaltar que todos os gerentes de projetos desta seccional gozam de função comissionada com nomenclatura genérica. Responsável: prejudicado / Prazo: prejudicado

**Mapeamento e publicação de macroprocessos:** Os macroprocessos das áreas administrativas da Justiça Federal do Paraná foram mapeados quanto da implantação do SIGNA (Sistema de Gerenciamento dos Núcleos Administrativos). Os macroprocessos atinentes à área judiciária foram desenhados e formalizados no processo administrativo SEI 0000997-31.2016.4.04.8000. Há que se ressaltar, ainda, que a adoção do sistema de processo eletrônico E-PROC padroniza naturalmente os procedimentos nas unidades judiciárias, uma vez que não cabe ao servidor de secretaria ou gabinete definir o modelo de movimentação/fases processuais. Responsável: prejudicado / Prazo: prejudicado

**Observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas:** o inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014 é uma das atribuições do CGER - Comitê de Gestão Estratégica Regional. No âmbito operacional e dentro de seu limite de competência o NPOF realiza ações que contribuem para esta finalidade. Além disso, os procedimentos de formulação das propostas orçamentárias e reprogramações adotados nesta unidade são alinhados, na medida do possível, ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação. Responsável: CGER / Prazo: prejudicado

**Estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal:** Esta Seção Judiciária estabelecerá as atribuições dos gerentes de projetos em normativo próprio da seguinte forma: abertura de processo administrativo para tratar do tema (0003514-97.2016.4.04.8003) estudo da matéria, elaboração de minuta de ato normativo, remessa para assinatura pela Direção do Foro, publicação do ato. Ressalte-se a importância de estabelecer diretrizes desta natureza em conjunto e alinhamento com as outras Seções Judiciárias e o Tribunal da 4ª Região. Responsável: Bruna Carvalho (Seção de Planejamento e Gestão / Prazo: 2017

**Gerenciamento de projetos em observância ao Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal:** o Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal será divulgado na intranet a fim que todo o corpo funcional tenha conhecimento a seu respeito e atue segundo suas orientações. Plano de ação: envio do material à Seção de Comunicação Social com solicitação de publicação, Disponibilização do arquivo na intranet, aposição de mensagem em local de grande visibilidade na intranet acerca da existência do referido material. Responsável: Bruna Carvalho / Prazo: 2016

**Implementação do Gerenciamento de Riscos em relação aos processos críticos de trabalho:** na SJPR, a implementação da metodologia poderá ser feita de maneira gradual pelos responsáveis pela execução - *proprietários dos riscos*, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento, etc... -, que identificarão um ponto crítico a ser trabalhado com a metodologia da planilha de gestão de risco. Ressaltando-se que, no que couber, poderão ser adotados os modelos das ações já realizadas no TRF4 (0012153-50.2015.4.04.8000). Responsável: Denise Meskau / Prazo: 2017

**Designação de gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégica e a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida:** Por iniciativa da Corregedoria do Tribunal Regional Federal os trabalhos da Inspeção Ordinária Anual 2016 foram incrementados na busca por uma gestão alinhada ao plano estratégico 2015-2020. Durante a semana das inspeções foram propostas atividades dirigidas formuladas pela Corregedoria do TRF4, as quais contemplaram debates acerca do planejamento estratégico da instituição Justiça Federal. Considerando-se que os objetivos, metas e iniciativas estratégicas são perseguidos diariamente em cada ação do corpo funcional, esta Seção Judiciária entende que cada colaborador deve ser responsabilizado pelo atingimento dos resultados. Quanto aos indicadores, o TRF4 coleta os dados e as conclusões são publicadas tanto na intranet quanto na internet periodicamente. Responsável: corpo funcional / Prazo: contínuo

**Definição de critérios para execução de obras, de modo a garantir que aquelas de maior impacto sob o alcance de objetivos, metas e iniciativas estratégicas tenham precedência em relação às demais:** o Tribunal Regional Federal da 4ª Região possui Plano de Obras da 4ª Região, o qual efetivamente inclui as obras com maior impacto e abrangência estratégica não só para o próprio Tribunal, mas também para as Seções Judiciárias do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O plano de obras da Seção Judiciária é restrito a reformas de pequeno vulto, visando adaptações necessárias a nível operacional cujos projetos são requisitados pela Direção do Foro, bem como oriundos de solicitações diretas das Subseções Judiciais do interior, sendo entretanto a execução de tais projetos necessariamente vinculados a prévia disponibilidade de recursos orçamentários, bem como pessoal técnico disponível para sua realização (importante lembrar que esta Seção Judiciária possui apenas dois engenheiros civis e um eletricitista, para análise de todas as solicitações, confecção de laudos técnicos e informações bem como atendimento de todas as unidades do Paraná, atualmente totalizando 31 prédios distribuídos entre 26 Subseções Judiciais e 5 UAAs). Desta forma, apesar de levar em conta as solicitações de melhorias do ambiente laboral e de acesso aos usuários, o plano de obras (micro) existente nesta Seção Judiciária em regra abrange adaptações corretivas das edificações visando a própria manutenção predial, conforme previsto na programação orçamentária anual, não sendo possível s.m.j.a implementação de plano de ação haja vista a alternância das prioridades no decorrer do ano, conforme as urgências e emergências decorrentes das manutenções corretivas das edificações, bem como disponibilidade orçamentária para execução das referidas obras. Ressalte-se novamente que as obras executadas sob a responsabilidade desta seccional são de pequeno vulto e, conseqüentemente, de pouca representatividade orçamentária.

**Adoção de medidas administrativas tais como: avaliação dos contratos de terceirizados, identificando eventual possibilidade de redução de postos de trabalho; avaliação dos itens de almoxarifado, com vistas a eliminar ou reduzir aquisições desnecessárias; padronização nas aquisições de móveis e materiais permanentes; avaliação da frota**

file:///S:/SUEST/SEGESP/14.%20Iniciativas%20estratégicas%202015%20-%202020/I... 14/7/2016



Autenticado digitalmente por SILVANA CONCEICAO DIAS SOARES.  
Documento Nº: 1457609.13964198-4529 - consulta à autenticidade em  
siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar



CJFPRO201500008V02

de veículos, verificando a possibilidade de redução, desfazendo-se daqueles de manutenção elevada, buscando o uso compartilhado, sempre que possível; capacitação da equipe de compras em pesquisa de preços; definição de critérios e priorização para novas obras e reformas; definição de critérios para lotação de pessoal, com identificação de prioridades; medidas para economia de água, luz e telefone, entre outras julgadas pertinentes: todas as práticas recomendadas neste item já são adotadas na JFPR, sendo procedimento padrão nos Núcleos Administrativos que gerenciam as atividades acima elencadas. O NPOF contribui para o aprimoramento destas práticas e fornece subsídios, sempre que requisitado, para aprimorar a qualidade do gasto, a economia de recursos e a sustentabilidade. Importante salientar que as medidas recomendadas foram intensificadas durante o primeiro semestre de 2016 devido ao significativo contingenciamento orçamentário sofrido pela JFPR. Responsável: diretores dos núcleos administrativos da JFPR. / Prazo: prejudicado

**Observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas:** espera-se que com a implantação de medidas relativas à Resolução CNJ 219/2015 esta recomendação seja plenamente satisfeita. Em que pese a criação da referida equipe, atualmente a Seção de Planejamento e Gestão da JFPR trabalha no desenvolvimento de ferramenta simplificada de análise de carga de trabalho e distribuição de pessoal a fim de adequar a demanda ao quantitativo do corpo funcional. Responsável: pulverizado em toda a 4ª região. No Paraná, Eros Aldo Villela Lepca. Prazo: a ser definido pela equipe em formação para atendimento da REs. CNJ 219/2015.

**Observância do referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal:** o Referencial Metodológico de Gerenciamento de Processos aprovado pelo CJF será divulgado na intranet a fim que todo o corpo funcional tenha conhecimento a seu respeito e atue segundo suas orientações. Plano de ação: envio do material à Seção de Comunicação Social com solicitação de publicação, Disponibilização do arquivo na intranet, aposição de mensagem em local de grande visibilidade na intranet acerca da existência do referido material. Responsável: Bruna Carvalho / Prazo: 2016

#### MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA

**Indicação formal de servidor ou magistrado para responder pela coleta dos indicadores e metas institucionais, garantida a guarda, a análise e divulgação dos resultados:** o TRF4 possui setor específico de coleta, guarda e divulgação de resultados. Responsável: TRF4 / Prazo: concluído

**Recomenda-se a definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc.:** já existem métricas definidas para avaliar a execução da atividade judicante, as quais são compiladas e publicadas periodicamente por setor próprio do TRF4. Da mesma forma, o Núcleo de Planejamento, Orçamento e Finanças, o Núcleo de Tecnologia da Informação e o Núcleo de Gestão Funcional, por meio de seus diretores, atuam constantemente no acompanhamento de suas atividades, sempre alinhando-as com a estratégia traçada. Entretanto, nota-se que não há pessoal disponível para designação às atividades recomendadas. Nota-se, nesta seccional, falta de quantitativo de pessoal para execução da atividade fim da instituição, qual seja, a prestação jurisdicional. Ainda, percebe-se que, embora importante, a atividade meio está paulatinamente crescendo de forma desproporcional ao crescimento da área fim e da sua função de apoio. Desta forma, evidencia-se a necessidade de priorização de alocação de pessoal nas unidades judiciárias com objetivo do cumprimento das metas institucionais vinculadas ao produto/serviço ofertado pela organização Justiça Federal à coletividade. Importante ressaltar que atualmente as nomeações de servidores encontram-se suspensas, e, por isso, a JFPR não vislumbra possibilidade, no curto prazo, de estabelecimento de plano de ação no sentido de atender à recomendação em questão.

**Análise sistemática e individualizada da situação das metas estratégicas propostas para toda a Justiça Federal:** a atividade de análise do atingimento de metas nacionais e cumprimento do plano estratégico são inerentes ao nível estratégico. Dessa, forma, entende-se interessante que seja abarcada em reuniões estratégicas, como as reuniões do COJEST e CGER. Responsável: prejudicado / Prazo: Prejudicado.

**Análise sistemática do desempenho dos indicadores e/ou iniciativas que servem para a medição dos objetivos, identificando qual é o nível de implementação (pleno, parcial, inicial ou não monitorado):** tal atividade é realizada por setor específico no TRF, que disponibiliza sua avaliação na intranet. Responsável: TRF4 / Prazo: concluído

**Avaliação da estratégia seja sempre realizada pelos integrantes dos comitês gestores com a liderança dos presidentes/diretores de foro, nos termos do que preconizam os artigos 3º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014:** esta recomendação é plenamente atendida por esta seccional. Responsável: prejudicado / Prazo: concluído

**Verificação periódica da situação das metas, iniciativase objetivos estratégicos definidos:** esta recomendação é plenamente atendida por meio das RAes (Reuniões de Análise Estratégica). Responsável: prejudicado / Prazo: concluído

#### COMUNICAÇÃO, RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL E TRANSPARÊNCIA

**Realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais:** assim como no caso da Pesquisa de Clima Organizacional, o CJF realizou pesquisa de satisfação em 2011 que resultou em informações relevantes acerca da Justiça Federal em nível nacional. Àquela época entendeu-se que tais pesquisas seriam realizadas a cada 2 anos, pelo CJF, nos mesmos moldes do projeto

file:///S:/SUEST/SEGESP/14.%20Iniciativas%20estratégicas%202015%20-%202020/I... 14/7/2016



Prejudicado pioneiro, a fim de manter bases de dados comparáveis entre si. Responsável: possivelmente o CJF / Prazo:

**Execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário:** todas as ações de comunicação desta seccional são idealizadas e executadas a partir da definição do público-alvo a ser atingido, sendo então escolhido o melhor meio (veículo de mídia) para que se atinja o resultado previsto, sempre tendo como norte o menor custo financeiro possível. A recomendada observância ao que foi planejado, com os ajustes de objetivos, periodicidade e custos é constante cautela adotada, máxime em se considerando a imensa dinâmica envolvida em assuntos ligados à comunicação dentro da Justiça Federal, já que contempla miríade de assuntos relativos às áreas administrativas, judiciária, público interno (magistrados, servidores e terceirizados), externo (jurisdicionados, veículos de imprensa, órgãos públicos, entidades privadas). A periodicidade que se impõe é cada vez menos espaçada, de modo a manterem-se as informações constantemente atualizadas. Responsável: Carlos Luiz Driessen / Prazo: contínuo

**Realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos:** ação conjunta da Seção de Planejamento e Gestão e a Comunicação Social, a ser implementada no segundo semestre de 2016, condicionada à disponibilidade orçamentária para contratação de profissional *expert* na realização de pesquisas nesta área. Responsável: Carlos Luis Driessen / Prazo: havendo disponibilidade orçamentária, segundo semestre de 2016

**Elaboração e a execução de um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados:** decorre da pesquisa sobre compreensão e engajamento dos servidores com a estratégia, e, portanto, condicionada à sua realização. Responsável: Carlos Luis Driessen / Prazo: havendo disponibilidade orçamentária para realização da pesquisa, 2017.

Era o que se tinha a informar.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Carvalho, Técnico Judiciário**, em 17/06/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3112366** e o código CRC **A632DCC8**.

